



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARAÍSO DO NORTE - PROJUDI

RUA ALEMANHA, 199 - Fórum de Paraíso do Norte - Residencial América - Paraíso do Norte/PR - CEP: 87.780-000 - Fone: (44) 3259-6597 - Celular: (44) 99852-3131 - E-mail: cartoriocivelparaisionorte@gmail.com

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2026,
na cidade de PARAÍSO DO NORTE, Comarca de Paraíso do Norte/PR, em
cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos de
EXECUÇÃO FISCAL nº 1154-39.2023, em que é
Exequente MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE e
executado(a) DURVALINO ANTONIO DA ROCHA
cujo valor da causa é R\$ 1.438,94, dirigi-me à Rua / Av.
e sendo aí, mais
precisamente às 11 h 17 min, após as formalidades legais procedi a PENHORA do(s)
seguinte(s) bem(ns) de propriedade do(a) executado(a):

HONDA CG 125 FAN K, ANO 2010/2019, PLACA ASE-6308, COR PRETA.
PEQUENOS RISCOS E AMASSADOS. REGULAR
ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Feita a penhora, efetuei o DEPÓSITO do(s) referido(s) bem(ns) ao(a):
() Exequente / (X) Executado(a) / () Outros

DURVALINO ANTONIO DA ROCHA

que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e dele não abrir
mão, sem ordem expressa do MM. Juiz e aceitou em assinar o presente auto. Ato
contínuo efetuei a intimação do(a) executado(a) supra citado(a), que bem ciente ficou dos
termos da presente penhora, da avaliação anexa, bem como, para querendo opor
impugnação no prazo legal.

AVALIAÇÃO: Avalio o(s) referido(s) bem(ns) em:

MARCA FIRE - R\$ 8.400,00 (OITO MIL E
QUATROCENTOS REAIS)

Ante ao exposto, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Paraíso do Norte, 16 de março de 2026.

JULIO CEZAR F. CUNHA
Oficial de Justiça

Depositário

Durvalino K. da Rocha